

LEI Nº 609/2011

Ementa: Aprova o Plano Municipal de Educação 2011, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte L E I.

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação – PME – 2010 do Município de Poção, nos termos do **Anexo** desta Lei Complementar, que dela faz parte integrante.

Parágrafo único - O PME do Município de Poção, na forma do **Anexo** desta Lei Complementar, atende aas determinações constantes do Plano Nacional de educação, conforme aprovado pela Lei nº 10.172/01 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96.

Art. 2º - Os dados de Fundamentação, diretrizes e proposições constantes do PME 2010 serão de consideração obrigatória nas programações do setor Educacional no Município, no período de 2011/2021

Art. 3º - O poder Executivo Municipal diligenciará para que a revisão e atualização do PME 2010 esteja concluída antes de decorridos 10 (dez) anos de vigência desta Lei Complementar, de forma que não haja solução de continuidade na vigência do Plano 2010 e do venha a substituí-lo

Parágrafo único – As revisões e atualizações parciais antecipadas do PME 2010 poderão ser realizadas antes de decorrido o prazo a que alude o *caput* deste artigo requeridas, para tanto, exposição de motivos circunstanciada da unidade de Educação do Executivo Municipal, e aprovação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º - O Executivo Municipal diligente junto as autoridades gestoras do setor Educacional do Estado de Pernambuco e da União para ajuste, no que couber, de suas respectivas determinações e programações às correspondentes constantes do PME 2010.

Art. 5º - O Executivo Municipal, por suas unidades de Educação e de Comunicação, dará ampla divulgação dos conteúdos do PME 2010 junto ao pessoal decente do setor no Municipal, à esfera empresarial e laboral, e à comunidade como um todo.

Art. 6º - O Setor de Educação do Município, por sua unidade competente, com o apoio do Conselho Municipal de Educação diligenciará para que as medidas associadas e complementares aas constantes do PME 2010 sejam tomadas pelos demais setores e unidades da Administração.

Art. 7º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua sanção.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala do Plenário, em 02 de Março de 2011

José Edson Duarte Beserra

Presidente

Emerson Cordeiro Vasconcelos

1º Secretário

José Damião da Silva Monteiro

2º Secretário

ANEXO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

POÇÃO – PERNAMBUCO

02 de Março de 2011

Ficha Técnica

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação

Fernando Haddad

Prefeito de Poção

Roberivan de Melo

Vereadores:

José Adrião Barbosa Mendes

Audálio Povoas

Evandro Antônio de Freitas Aguiar

José Herculano Vasconcelos de Farias

Emerson Cordeiro de Vasconcelos

Ivo Wandark da Silva

José Edson Duarte Bezerra

José Damião Monteiro

Luiz Gonzaga Monteiro

Secretária de Educação

Maria de Lourdes Patriota Duarte de Freitas

.Secretário de Administração

Faábio Eduardo Monezzi

Secretário de Saúde

Gilvânia Alves do Nascimento

Secretária de Ação Social

Helena Maria de Freitas Melo

Assessoras da Secretaria de Educação

Klébia Rejane Aguiar da Silva

Maria Gorete Cavalcante Bezerra Patriota

Suely Leite de Farias e Silva

Maria Zilda Cavalcanti Duarte

Grupo de Sistematização do Plano

Klébia Rejane Aguiar da Silva

Maria Gorete Cavalcante Bezerra Patriota

Suely Leite de Farias e Silva

Coordenadora do Grupo de Sistematização

Maria Gorete Cavalcante Bezerra Patriota

Orientadora do PME

Sandra Valéria Cavalcanti

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“Não há conhecimento sem ação, nem ação sem conhecimento. Os dois formam um todo e isso não é uma questão técnica, mas constitui um princípio fundamental da Educação Básica”.

(Vinoba Bhave)

SUMÁRIO

Apresentação.....	07
Introdução.....	08
Aspectos históricos, políticos e culturais.....	09
Aspectos Gerais.....	11
Educação Infantil.....	13
Educação Inclusiva.....	16
Educação Fundamental.....	29
Educação de Jovens e Adultos.....	25
Ensino Médio.....	27
Gestão e Fortalecimento da Autonomia da Escola.....	28
Formação dos Trabalhadores em Educação e Valorização do Magistério.....	31
Financiamento da Educação.....	34
Avaliação.....	36
Documentos Consultados.....	37

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal Educação de Poção, previsto para dez anos, foi elaborado consubstanciado nos princípios da gestão democrática, envolvendo a participação de representantes de órgãos públicos, privados, associações e outros segmentos da sociedade civil organizada, para numa ação conjunta, realizarem um levantamento de dados, a fim de subsidiar este plano, o qual enfoca os níveis de modalidade de ensino que são ofertadas pela rede escolar deste Município.

Tendo como referencial a Legislação Educacional vigente, este documento se constitui num instrumento norteador das ações que serão desenvolvidas coletivamente, seguindo os princípios de co-responsabilidade dos setores envolvidos; cabendo a esta Secretaria Municipal de Educação, coordenação de todo processo.

Sendo a escola, um espaço socialmente reconhecido para desenvolver o ato pedagógico, nela o aluno passa uma boa parte da sua vida, por essa razão, necessário se faz que ela possua um ambiente solidário e propício a uma aprendizagem de qualidade. Nessa perspectiva, o Município de Poção estabeleceu como prioridade à Educação Infantil (Creches e a Pré-Escola) e a implantação da Educação Inclusiva, além da oferta do Ensino Fundamental, previsto para nove anos (Lei nº 11.274/2006 e a Educação de Jovens e Adultos o que vai exigir maiores investimentos para o cumprimento das metas estabelecidas em cada uma dessas modalidades.

Para efeito de acompanhamento e avaliação das ações educacionais contidas neste Plano, torna-se imprescindível a criação e mobilização de Fórum Municipal de Educação constante e de outros segmentos da sociedade do Município de Poção.

INTRODUÇÃO

A educação brasileira nos últimos anos não tem evoluído como se espera, haja vista, os resultados das pesquisas e avaliações que, constantemente, são divulgados pela mídia – colocando o Brasil num dos últimos lugares entre 57 nações, apesar dos investimentos que são feitos nessa área.

Segundo alguns especialistas, o problema maior se instala na 8ª série do ensino fundamental, em decorrência de vários fatores como: repetência, evasão, abandono, infra-estrutura das escolas, principalmente da rede pública de ensino, baixa remuneração dos profissionais da educação, ausência ou descontinuidade de programas de formação inicial e continuada, são esses os ingredientes dentre tantos outros, que contribuem de um modo geral, para a má qualidade da educação, salvo, algumas exceções.

À constatação dessa realidade, leva a uma reflexão sobre o aparato legal que o Brasil dispõe, sobretudo, no que diz respeito à educação, partindo da Constituição Federal, complementada pela Lei de Diretrizes da Educação Nacional – LDO nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Plano Nacional de Educação, dentre outras legislações específicas.

Nesse cenário, o Município de Poção se insere na luta contra o analfabetismo, conforme preconiza o Artigo 214 da Constituição da República Federal - que trata da “erradicação do analfabetismo; da universalização do atendimento escolar; melhoria da qualidade do ensino; formação para o trabalho; promoção humanista; científica e tecnológica do País”.

ASPECTOS HISTÓRICOS, POLÍTICOS E CULTURAIS

As terras de Poção figuravam, em 1832, no espólio do capitão-mor Francisco Xavier Paes de Melo Barreto, que residiu na fazenda Poço dos Patos, no antigo termo de Cimbres, localizada à margem da atual estrada que liga Pesqueira a Poção. A fundação de Poção deu-se em 1871, pelo padre. Estanislau Ferreira de Carvalho, ao erigir a capela de Nossa Senhora das Dores em terreno do patrimônio doado por Francisco José Bezerra, a quem coube a iniciativa de construir a primeira casa nas imediações de um grande poço, de onde adveio o nome da localidade – Poção. Pela Lei Provincial nº 1.230, de 24 de abril de 1876, foi classificado como distrito de paz, da comarca de Cimbres.

Em 4 de março de 1893, através de lei municipal, obteve as prerrogativas de distrito, entendido como unidade jurídica e administrativa do município autônomo de Cimbres, sediado em Pesqueira. A categoria de vila foi conferida a Poção, como às demais sedes de distritos da época, através da Lei Estadual nº 991, de 1º de julho de 1909.

Em 1924, a atual cidade de Poção teve seu nome mudado para Sérgio Loreto, em homenagem ao então governador, que construiu a rodovia ligando a vila "açaiense" à sede municipal da época. Essa denominação permaneceu por seis anos, até que o governo instaurado com a revolução de 30 decidiu fazer retornar o nome anterior. Algumas tentativas houve no sentido de o nome Açaí substituir Poção, sem êxito, embora contasse com a simpatia da população local.

O município de Poção foi criado em 29 de dezembro de 1952, desmembrado do de Pesqueira, tendo como sede a vila do mesmo nome, através da Lei Estadual nº 1.818, a mesma que criou a comarca. A instalação ocorreu em 22 de maio de 1954. O Decreto-

Lei Estadual nº 61, de 5 de agosto de 1969, extinguiu a comarca de Poção, que passou a termo da comarca de Pesqueira.

O principal atrativo de Poção é a produção de Renascença, renda de origem européia, tecida em almofada e cujas aplicações se prestam ao adorno das mais diversas peças. Essa atividade artesanal, assumida pela grande maioria da população como meio de vida, pode ser facilmente encontrada nas fábricas de Rendas e na feira popular, realizada aos sábados.

As rendeiras são tradição nessa pequena cidade do agreste pernambucano. A arte de tecer mobiliza a maioria das mulheres de Poção, que passam o dom de mãe para filha.

O turismo religioso está presente em Poção, sobretudo durante a Semana Santa, quando milhares de romeiros visitam o seu Centro de Instrução Bíblica. Situado em uma área de três hectares, o Centro une a paisagem natural, privilegiada em mirantes e arborização, aos mais variados símbolos e elementos religiosos, a exemplo do Cruzeiro e dos nichos alusivos às Estações da Via Sacra - compondo um espaço essencialmente místico.

Outros locais de visitaç o interessante s o o S tio Araç , com casa de farinha em funcionamento, a nascente do rio Capibaribe (que corta o Recife); de f cil acesso, com vegeta o rasteira e  rvores de pequeno porte. Cachoeira do Cafund , prop cia aos banhos.

Para quem gosta de aventuras, a Cachoeira do Inverno, conhecida popularmente como Cachoeira do Inferno,   um bom lugar para buscar fortes emo es. Sem contar com a beleza da Pedra da Avenca. Com um caminho de mata fechada e abismos, o lugar   mais visitado por praticantes do canyoning e rapel. Contamos tamb m com a beleza da pedra da avenca localizada na mata do S tio Balame.

Poção é também conhecido por suas fazendas de gados, pela realização de vaquejadas e pelo clima frio e agradável. O seu centro urbano, típico das cidades do interior pernambucano, apresenta como destaque a igreja dedicada à padroeira, Nossa Senhora das Dores, em frente à qual encontra-se a Praça Estanislau Ferreira de Carvalho com seus canteiros floridos. Nela, a indicação do local onde existia o poço que deu origem ao povoamento e ao nome do município.

Aspectos Gerais



O município encontra-se localizado no Planalto da Borborema, a uma latitude 08°11'11" sul e a uma longitude 36°42'18" oeste, estando a uma altitude de 1000 metros. Sua população estimada em 2007 era de 11 135 habitantes, em 2009 11.503 e os últimos dados do Censo 2010, IBGE 11.242. Possui uma área de 212 km². A vegetação nativa é formada por Florestas Subcaducifólica e Caducifólica, próprias do agreste. Localiza-se na sua área territorial parte da terra indígena Xucuru, homologada em 30 de abril de 2001. São 21.118 ha pertencentes à União e reservados aos índios neste município.

O município de Poção está nos domínios das Bacias Hidrográficas dos Rios Ipojuca e Capibaribe. Os principais tributários são o Rio Ipojuca e o Riacho Poção. Todos os cursos d' água no município são intermitentes. O açude Duas Serras é a maior acumulação de água do município, com capacidade de 2.200.000 m³. A nascente do rio Capibaribe nasce nesse município.

Limita-se ao Sul e Oeste com Pesqueira, ao Norte com São João do Tigre, (PB), com Jataúba ao Nordeste e com Belo Jardim ao Leste. Está encravado na Mesorregião do Agreste Pernambucano, na Microrregião do Vale do Ipojuca, distante 244 Km da capital do estado, Recife. Seu Clima é Tropical Chuvoso, com verão seco.

O principal atrativo de Poção é a produção de Renascença, renda de origem européia, tecida em almofada e cujas aplicações se prestam ao adorno das mais diversas peças. Essa atividade artesanal, assumida pela grande maioria da população como meio de vida, pode ser facilmente encontrada na Cooperativa Arte Rendas e na feira popular, realizada aos sábados. Poção é o maior produtor de renda renascença do Brasil. A renda é exportada para diversos estados brasileiros e exportadas para sete países da América, Europa e Ásia.

O turismo religioso está presente em Poção, sobretudo durante a Semana Santa, quando milhares de romeiros visitam o seu Centro de Instrução Bíblica. Situado em uma área de três hectares, o Centro une a paisagem natural, privilegiada em mirantes e arborização, aos mais variados símbolos e elementos religiosos, a exemplo do Cruzeiro e dos nichos alusivos às estações da Via Sacra - compondo um espaço essencialmente místico. Outros locais de visitação interessante são o Sítio Araçá, com casa de farinha em funcionamento, a nascente do rio Capibaribe (que corta o Recife); e a Cachoeira do Cafundó, propícia aos banhos. Poção é também conhecido por suas fazendas de gado, pela realização de vaquejadas e pelo clima frio e agradável.

A base econômica formal do município se baseia em: Indústria de transformação, Comércio, Serviços, Administração pública e Agropecuária.

A População Total do Município era de 11.178 de habitantes, de acordo com o Censo Demográfico do IBGE (2010). O município possui uma área de 200 km² representando 0.2032 % do Estado de Pernambuco, 0.0129 % da Região Nordeste e 0.0024 % de todo o território brasileiro. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0.571 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000).

Estimativa da População Residente

Quadro 1

Ano	População
2003	11.669
2004	11.996
2005	12.177
2006	12.356
2007	10.896
2008	11.482
2009	11.178
2010	11.242

População por sexo

Quadro 2

Ano	Total	Masculino	Feminino
1970	8.081	3.834	4.247
1980	9.065	4.327	4.738
1991	9.584	4.552	5.032
2000	11.178	5.312	5.866
2010	11.242	5.375	5.867

FONTE: IBGE

EDUCAÇÃO INFANTIL

Diagnóstico

Com o objetivo de qualificar o atendimento e o trabalho pedagógico realizado com as crianças de zero a cinco anos, faz-se necessário o assessoramento e o acompanhamento de uma equipe multidisciplinar no desenvolvimento das ações, sendo ainda imprescindível o estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas para garantir padrões mínimos de infra-estrutura física e pedagógica, para atender as distintas faixas etárias envolvidas nessa modalidade de ensino.

A Educação Infantil do Município de Poção, conta com 01 (uma) Escola, localizada na área urbana, Rua V da COHAB, que funciona como Creche. As crianças são atendidas a partir de três anos, deixando à margem desse atendimento as crianças de zero a três anos. Essa lacuna vem causando preocupação, daí, o interesse do Município, em expandir a oferta, mediante a instalação de novas creches, o que representa um significativo aumento no investimento, para assegurar às condições necessárias ao acesso das crianças de zero a três anos, na rede pública municipal, sobretudo, aquelas crianças provenientes das famílias de baixa renda.

**Quantitativo de alunos matriculados nas creches e na pré-escola no
Município de Poção.**

Quadro 3

CRECHE

ANO	MAT. INICIAL		TRANSFERIDOS		EVADIDOS		MAT. FINAL	
	CRECHE	PRÉ	CRECHE	PRE	CRECHE	PRE	CRECHE	PRE
2005	109	191	-	-	-	-	109	191
2006	91	177	-	-	-	04	191	173
2007	94	216	01	-	-	10	93	206
2008	77	186	-	-	17	03	60	183
2009	225	139	-	-	18	-	207	139

Diretrizes

A Educação Infantil, que tem como finalidade atender crianças de zero a seis anos, (LDB-Lei nº 9.394/96) agora completada pela Lei nº 11.274/2006 – que institui o ensino fundamental com nove anos de duração e a inclusão das crianças a partir dos seis anos de idade nessa modalidade, levando os municípios a tomarem medidas para a reorganização da rede escolar, a fim de adaptá-la a essa nova realidade. Nesse sentido, o município de Poção, optou pela ampliação da oferta da educação infantil, priorizando, o atendimento das crianças na faixa etária de zero a três anos.

Nessa perspectiva, estabelecerá parceria com instituições públicas e privadas, a fim de alocar recursos para restaurar/ampliar as escolas municipais, equipando-as adequadamente, para atender aos alunos dessa modalidade. Outra providência que também será tomada é com relação à formação inicial e continuada dos profissionais que atuam na mencionada modalidade de ensino.

Objetivos e Metas

. Ampliar a oferta da educação infantil num percentual de 80%, para as crianças de zero a três anos, através de creches até a vigência do Plano;

. Expandir a oferta dessa modalidade para atender em 02 anos, 70% da população de quatro a cinco anos de idade;

. Oferecer através das escolas municipais, uma educação infantil de qualidade, para garantir ao aluno de seis anos de idade o seu acesso ao Ensino Fundamental com sucesso;

. Orientar e apoiar tecnicamente as instituições de Educação Infantil, para efeito de elaboração dos respectivos projetos pedagógicos em consonância com as diretrizes curriculares para essa modalidade, com a participação efetiva dos profissionais que integram às equipes dessas instituições;

. Promover anualmente, Fórum de Educação Infantil, visando desencadear um processo de discussão na busca de alternativas e novas propostas de melhoria do atendimento;

Realizar um trabalho integrado com a família, visando contribuir para o desenvolvimento integral da criança;

. Garantir uma alimentação nutritiva para as crianças de zero a cinco anos, vinculadas às escolas municipais;

. Assegurar recursos financeiros, por meio de parcerias com instituições públicas e privadas, visando à ampliação e a recuperação dos prédios escolares, além da aquisição de materiais e equipamentos para atender às necessidades da Educação Infantil;

. Investir na formação inicial e continuada dos profissionais da educação, para garantir uma escola de qualidade às crianças de zero a cinco anos de idade;

. Estabelecer parâmetro de qualidade para acompanhamento/monitoramento dos serviços prestados pela educação infantil no âmbito do município de Poção;

. Estabelecer parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde, visando à prestação de serviços especializados aos alunos da educação infantil como: psicologia, fonoaudióloga e odontologia;

. Desenvolver projetos educativos preventivos em parceria com as Secretaria de Ação Social e Saúde e outras instituições destinadas aos familiares dos alunos da educação infantil;

. Garantir o atendimento escolar em salas regulares às crianças de zero a cinco anos com necessidades educacionais especiais, visando contribuir para inclusão social no âmbito deste Municipal no prazo de 02 (dois) anos;

. Atender as exigências da Lei 9.394/96 – LDB, que define um quantitativo máximo de 25 alunos por sala para pré-escolar e 20 alunos por sala para creche, a fim de

garantir um maior aproveitamento, tendo em vista contribuir para melhoria do processo educativo.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Diagnóstico

Fazendo uma reflexão sobre as diretrizes da Educação Inclusiva, contidas neste Plano, esta Secretaria de Educação de Poção, elegeu como uma das prioridades à implantação/implementação dessa modalidade de ensino, objetivando o atendimento às pessoas portadora de necessidades especiais, residentes neste Município

Nessa perspectiva, foram feitos levantamentos, para identificar à demanda (Quadro abaixo), a fim de definir a proposta pedagógica para a Educação Inclusiva.

Nesse sentido, especial atenção será dada à seleção dos profissionais da educação que vão trabalhar nessa modalidade de ensino e na infra-estrutura das escolas. Além das parcerias que serão estabelecidas com as Secretarias de Saúde, de Ação Social e de outros segmentos da sociedade civil organizada para numa ação conjunta, prestarem um serviço de qualidade aos portadores de necessidade especiais.

Portadores de Necessidades Especiais diversas identificados no Município de Poção:

- 186 de acordo com registro no SIAB. A Secretaria Municipal de Educação vai realizar num prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, um mapeamento do

quantitativo por tipo de necessidade especial, para planejar o atendimento direcionado.

Diretrizes

Segundo dados do IBGE, o Brasil conta com 27 milhões de pessoas portadoras de necessidades especiais. Desse universo, cerca de três milhões estão fora da escola. No município de Poção, vamos realizar um mapeamento de acordo com a necessidade de cada portador, que servirá de base para elaboração de um Plano de atendimento para as necessidades específicas.

Embora, o País possua uma legislação das mais avançadas no que se refere aos direitos dessas pessoas que apresentam alguma deficiência, quer visual, auditiva, de locomoção ou mental, a sociedade brasileira, ainda, está muito longe de ser considerada inclusiva, haja vista, o que os dados revelam: de nove milhões de pessoas em idade produtivo-portadora de necessidades especiais, apenas, 1,1 milhões exerce atividade remunerada. Com relação ao acesso à educação, o problema ainda é mais grave.

Segundo, o Relatório – Situação da Infância Brasileira – UNICEF, aponta para a taxa de analfabetismo entre as crianças de 7 a 14 anos é em torno de 11,7 por cento, enquanto

que, entre os portadores de necessidades especiais, essa taxa praticamente dobra – 22,04 por cento, o que demonstra um sistema escolar excludente.

Por outro lado, o PNDE – Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação, fundamentado no Art. 208, § II da Constituição Federal, coloca como direito a

integração dos portadores de necessidades especiais nas classes comuns do ensino regular, ressaltadas as exceções, quando forem exigidas outras formas de atendimento.

O grande desafio para a escola, como um espaço democrático é garantir a todos os alunos independentes de classe, raça ou condição social, a inclusão no processo ensino-aprendizagem de uma forma significativa, onde a diversidade e as limitações sejam percebidas como potencialidades.

Objetivos e Metas

. Implantar/Implementar o atendimento escolar às crianças e jovens portadores de necessidades especiais, visando contribuir para a inclusão social, no âmbito deste município, no prazo de 01 (um) ano;

. Investir na infra-estrutura das escolas municipais (reformas, aquisição de imóveis e equipamentos), visando adequá-las às reais necessidades dos alunos da Educação Inclusiva, no prazo de 02 (dois) anos;

. Garantir o suprimento de materiais de apoio didático-pedagógico, para atender às especificidades dos alunos dessa modalidade de ensino, no prazo de 01 (um) ano;

. Assegurar transporte escolar devidamente adaptado, para os alunos com dificuldade de locomoção, em 02 (dois) anos;

. Promover capacitações sistemáticas para os professores e demais profissionais que atuam na Educação Inclusiva, visando à atualização e aperfeiçoamento quanto às metodologias e tecnologias mais adequadas a essa modalidade;

. Estabelecer parcerias com as Secretarias Municipais de Saúde, de Ação Social e outras instituições, tendo em vista o desenvolvimento de programas educativo-preventivos destinados aos portadores de necessidades especiais e familiares, no decorrer da vigência deste Plano;

. Organizar um Setor na Secretaria Municipal de Educação, para dar suporte técnico-pedagógico e administrativo, as escolas que trabalham com essa modalidade de ensino, em 01 (um) ano;

. Alocar recursos financeiros junto a outras instâncias do poder (Estado, União, outros), para expandir o atendimento com qualidade aos portadores de necessidades especiais, no decorrer da implantação deste Plano;

. Organizar e manter atualizado os dados que serão coletados a partir do levantamento realizado através do Censo;

. Realizar campanhas envolvendo as escolas, outros segmentos da sociedade civil organizada e a comunidade em geral, objetivando combater o preconceito contra os portadores de necessidades especiais, visando a sua inclusão no contexto social;

. Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, visando à prestação de serviços especializados aos alunos com necessidades especiais como: psicopedagogos, fonoaudiólogos, psicólogos, exames clínicos, odontologia, aplicação de testes de acuidade visual e auditivo, dentre outros;

. Manter ações com a APAE, organizações governamentais e entidades especializadas, com o objetivo de incluir nas escolas municipais do ensino fundamental o estudo da Língua Brasileira dos Sinais – LIBRA;

. Garantir a inclusão nas classes regulares os alunos com necessidades educacionais especiais com base na Lei de Diretrizes e Bases (LDB).

ENSINO FUNDAMENTAL

Diagnóstico

Com base nas diretrizes para o ensino fundamental, contidas na Constituição/LDB e nas Diretrizes Curriculares para essa modalidade de ensino, fica evidenciado a obrigatoriedade e a gratuidade da oferta dessa modalidade pelo sistema público, para efeito da sua universalização. Nesse contexto, o Município de Poção. Através da sua rede vem atendendo os alunos de 1º ao 9º ano, nas escolas da área urbana e da zona rural, apresentando no período de 2006 a 2009, os seguintes resultados: 8.248 alunos, nas turmas de 1º ao 9º ano, enquanto a escola estadual atendeu apenas 2.000, Quadro 3 abaixo.

Com relação ao Ensino Fundamental as escolas municipais absorveram um total significativamente maior de alunos do que as escolas estaduais (mais de 80%) o que confirma a premissa desse atendimento feito pelo Município, conforme se observa no quadro 4 a seguir apresentado.

Outra questão que cabe ressaltar é a ampliação do ensino fundamental para nove anos como inclusão dos alunos a partir dos seis anos de idade, o que vai exigir deste Município, maiores investimentos

Ensino Fundamental Matrícula Inicial da 1º ao 9º ano por dependência administrativa.

Quadro 4

ANO	ESTADUAL	MUNICIPAL
2006	529	2.295
2007	430	2.170
2008	518	1.944
2009	523	1.839
Total	2000	8.248

Fonte: Censo educacional da SME – 2008/2010

A matrícula do Ensino Fundamental, conforme se observa o quadro acima, apresenta um número mais elevado na Rede Municipal, em relação à Rede Estadual.

Fluxo Escolar do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano Municipal.

Quadro 5

Ano	Matrícula Inicial	Aprovados	Reprovados	Evadidos	Transferidos	Matrícula Final
2006	1.249	724	328	99	129	1.021
2007	1.155	790	273	37	60	1.058
2008	1.485	943	147	85	78	1.322
2009	881	520	246	28	74	779

Fonte: Censo Educacional da SME – 2006/2009

Observa-se no quadro acima, ainda um grande número de reprovados nos anos de 2006 e 2007.

Área Urbana – Fluxo Escolar do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano

Quadro 6

Ano	Matrícula Inicial	Aprovados	Reprovados	Evadidos	Transferidos	Matrícula Final
2006	776	397	134	230	15	531
2007	868	317	288	242	21	605
2008	780	415	210	137	18	625
2009	747	403	216	135	13	599

Fonte: Censo Educacional da SME – 2006/2009

No quantitativo referente à reprovação, observa-se um grande número no ano de 2007 com 288 e nos anos de 2008 e 2009.

Diretrizes

A educação entendida como um ato político carregado de intencionalidade ocorre na interação entre as pessoas indicando caminhos e ampliando relações de inserção social. Nesse sentido a educação é a base transformadora da sociedade.

Do ponto de vista prático é a escola que tem o papel fundamental de proporcionar a construção do conhecimento (desenvolvendo o pensamento, as atividades e as habilidades) do ser humano. Nessa perspectiva, faz-se necessário que as propostas pedagógicas sejam elaboradas em consonância com a realidade do aluno, contando ainda, com a participação efetiva dos profissionais da educação, na busca de soluções para os graves problemas da evasão e da repetência, os quais dificultam o percurso escolar, refletindo conseqüentemente, na qualidade da educação, uma vez que, obstrui o acesso dos alunos da 8ª série para o 1º ano do ensino médio.

Objetivos e metas

. Estabelecer parcerias com os poderes públicos e a iniciativa privada, visando à alocação de recursos, para subsidiar a política de ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, a partir da aprovação deste Plano;

. Elaborar propostas e definir os recursos financeiros necessários à melhoria da infra-estrutura das escolas municipais; à formação inicial e continuada dos profissionais da educação; a aquisição de materiais e equipamentos, visando à oferta de um ensino fundamental de melhor qualidade;

. Assegurar o apoio técnico necessário à elaboração dos projetos políticos pedagógico das escolas municipais, em consonância com as diretrizes e os parâmetros curriculares nacionais, visando garantir o acesso, a permanência e uma aprendizagem com sucesso para os alunos da rede municipal;

. Implementar ações sócio-educativo-culturais que tenham como foco a valorização da cultura afro-descendente; indígenas brasileiras, visando ampliar as bases teóricas do processo educativo;

. Realizar bimestralmente encontros com as escolas municipais e monitorar as ações, objetivando planejar e monitorar as ações, os avanços e dificuldades da aprendizagem dos alunos, na perspectiva de investir em atividades que elevem a eficiência do ensino, minimizando o índice de evasão e reprovação;

. Garantir o ingresso dos alunos com necessidades educacionais especiais em salas regulares devendo o atendimento educacional complementar ser ofertado na própria escola;

. Implantar e implementar um programa de alfabetização na rede municipal, visando atender a especificidade regional, a melhoria da aprendizagem e o ingresso do aluno com sucesso na série subsequente;

. Estabelecer formas flexíveis de organização do atendimento escolar, nos estabelecimentos da zona rural, visando adequá-las às reais necessidades dos alunos dessa localidade;

. Implantar e implementar projetos sócio-educativo-culturais, de forma articulada com outras instituições, visando colocar à escola como um espaço democrático, à disposição da comunidade;

. Fazer o mapeamento no prazo de um ano, das crianças e jovens que estão fora da escola, visando contribuir para a inclusão e a universalização do ensino fundamental de nove anos;

. Garantir o acesso de alunos e professores às novas tecnologias da informação, visando contribuir para a superação das dificuldades detectadas no processo ensino-aprendizagem;

. Definir coletivamente, um instrumento de avaliação, destinado à identificação de desvios, visando à apresentação de proposta de correção;

. Garantir no início do ano letivo a aquisição de material didático-pedagógico para todas as escolas da rede, favorecendo uma prática pedagógica mais dinâmica e inovadora;

. Investir na formação dos profissionais desta modalidade de ensino, a fim de garantir uma nova realidade de ensino, começando pelo crescimento do IDEB do município de Poção, que se encontra conforme o quadro abaixo:

Quadro 7

Município ▲	Ideb Observado			Metas Projetadas							
	2005 ♣	2007 ♣	2009 ♣	2007 ♣	2009 ♣	2011 ♣	2013 ♣	2015 ♣	2017 ♣	2019 ♣	2021 ♣
POCAO	2.9	3.3	3.3	3.0	3.4	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0	5.3

Atenção especial merece os alunos retidos e evadidos, conforme quadro abaixo. Necessitamos oferecer uma educação atrativa e para isso não basta universalizar o ensino. Faz-se necessário que a escola esteja para os alunos e que eles sintam prazer de ir para a escola.

Quadro 8

ANO	RETIDOS	EVADIDOS	GERAL
2005	479	294	2799
2006	512	356	2824
2007	550	328	2600
2008	384	178	2462
2009	530	171	2362

Plano Municipal de Educação – PME – Poção - PE

TOTAL DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Quadro 9

Modalidade	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
TOTAL	3.197	2.957	3.280	3.610	3.109	3.098	2.636
Ed. Infantil	452	414	503	573	447	623	604
Fundamental	2.190	2.343	2.295	2.295	2.170	1.944	1.839
Especial	-	-	-	-	09	07	08
EJA	555	200	482	742	483	524	185

Fonte: SME

TOTAL DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL

Quadro 10

Modalidade/Fundamental	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
TOTAL	1.013	996	906	852	838	923	1.023
Infantil	-	-	-	-	-	09	08
Fundamental	614	593	504	529	430	518	523

Fonte: SME

O município conta com um significativo número de analfabetos, fato que demanda políticas públicas para erradicar o analfabetismo, sendo uma das prioridades da educação municipal, conforme demonstra o quadro abaixo.

TAXA DE ANALFABETISMO

Quadro 11

IDADE	1991	2000
7 a 14 anos	54,760	37,060
10 a 14 anos	43,300	24,720
15 a 17 anos	35,720	15,360
Acima de 15 anos	53,680	44,280
18 a 24 anos	37,590	23,310
Acima de 25 anos	58,680	47,070

Fonte: INEP/MEC

TAXA DE ANALFABETISMO 2007

Quadro 12

População de 10 a 15 anos	População de 15 anos ou mais
23,90	44,30

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

No município de Poção, a Educação de Jovens e Adultos é desenvolvida através de 18 turmas, as escolas funcionam 02 na área urbana e 01 numa escola do campo, atingindo um total de 225 alunos, assim distribuídos: 59 na I fase e 166 na II fase do Ensino Fundamental.

Apesar de um quantitativo de alunos razoavelmente representativo, este Município, enfrenta uma grande dificuldade com relação a evasão.

As aulas são ministradas por uma equipe de 18 professores, uns com a formação exigida para esta modalidade e outros em fase de conclusão, o que requer a promoção de constantes capacitações e de outras estratégias, como o uso de tecnologia, para melhorar a oferta de educação de jovens e adultos, visando à inclusão desses alunos, no contexto social, tendo como foco a inclusão no competitivo mercado de trabalho.

Situação da Educação de Jovens e Adultos do Município de Poção

Quadro 13

ANO	MAT INICIAL	APROVADOS	REPROVADOS	EVADIDOS	TRANSFERIDOS	MAT. FINAL
2005	268	105	72	96	14	158
2006	399	144	152	123	30	246
2007	224	96	58	79	-	145
2008	350	104	93	73	35	242
2009	84	21	22	37	04	43

Fonte: Censo Educacional da SME – 2005/2009

Diretrizes

A Educação de Jovens e Adultos – EJA, como uma modalidade da educação Básica, cuja finalidade e funções estão devidamente especificadas na legislação educacional vigente, representa uma estratégia, para resgatar à dívida social contraída com àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade própria.

Partindo dessa premissa, essa modalidade de ensino, representa uma oportunidade, para jovens e adultos adquirirem novos conhecimentos, desenvolverem habilidades e competências, compartilharem experiências, ficando assim, conectadas com o contexto sócio político, econômico atual, na busca da sua inserção no mercado de trabalho, condição fundamental para o pleno exercício da cidadania.

Objetivos e Metas

. Implementar programas de EJA, numa ação integrada com outras instituições públicas e privadas, visando assegurar os conteúdos equivalentes aos anos iniciais do ensino fundamental, para os alunos de 15 anos ou mais;

. Assegurar aos alunos da Educação de Jovens e Adultos ou do ensino regular noturno, na faixa etária de 15 anos ou mais, os conteúdos referentes as últimas etapas do ensino fundamental;

. Estabelecer instrumentos de avaliação da EJA, de modo a redirecionar a política de educação para jovens e adultos, ofertada pelo município;

. Realizar campanhas de conscientização e mobilização junto às indústrias locais, visando à inclusão dos trabalhadores nas turmas de EJA em funcionamento nas escolas de Poção;

. Selecionar profissionais da educação devidamente habilitados, para atuarem nessa modalidade de ensino;

. Implantar bibliotecas comunitárias, para estimular no Município, o hábito pela leitura através da promoção de atividades diversificadas;

Garantir aos alunos da educação de jovens e adultos a oferta de merenda, aquisição de fardamentos e transporte escolar, visando contribuir para a melhoria da aprendizagem;

. Suprir As turmas de EJA, com material de apoio, didático-pedagógico e tecnológico, visando atender às necessidades dos alunos e professores dessa modalidade de ensino.

ENSINO MÉDIO

Como preconiza a Constituição Federal – 1988, em seu Artigo 208, inciso II, que estabelece como dever de Estado a progressiva universalização do Ensino Médio, gratuito e de qualidade, para propiciar aos jovens e adultos, oportunidade para o desenvolvimento de competências e habilidades, através do domínio dos conteúdos das diversas áreas do conhecimento e do acesso às novas tecnologias. No município de Poção a escola estadual oferta o quantitativo abaixo relacionado de vagas para o ensino médio:

Quadro 14

Ano	Matrícula Inicial	Aprovados	Reprovados	Evadidos	Transferidos	Matrícula Final
2006	448	355	05	75	07	320
2007	442	312	27	99	14	339
2008	335	236	38	50	10	275
2009	386	271	33	79	03	307

Fonte: Secretaria da Escola

TRAVESSIA

Quadro 15

Ano	Matrícula Inicial	Aprovado	Reprovado	Evadidos	Transferidos	Matrícula Final
2006/07	63	56	-	07	-	56
2008/09	74	55	-	15	04	55
2009/01	63	43	-	21	03	39

GESTÃO E FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA DA ESCOLA

Diagnóstico

O que diferencia uma gestão democrática de outra qualquer é sua capacidade de mobilização e de participação dos atores em todas as etapas do planejamento, seja no âmbito institucional ou individual. Partindo dessa premissa, o Município de Poção, elaborou este Plano Municipal de Educação – PME, observando os princípios constitucionais de gestão democrática do ensino e da educação que prevê: garantia de transparência, da impessoalidade da participação, da liderança, do trabalho coletivo, da autonomia, da representatividade e da competência.

Desse modo, o poder municipal de Poção, elegeu como prioridade: a ampliação da oferta da educação infantil para faixa etária de zero a três anos (creche) e o atendimento aos portadores de necessidades especiais – Educação Especial, tendo como

principal foco, o Ensino Fundamental, de nove anos, com a inclusão dos alunos a partir de seis anos de idade.

Diretrizes

Para concretização da gestão democrática, torna-se imprescindível a realização de campanhas de mobilização, envolvendo a participação de instituições públicas e privadas, outros segmentos da sociedade civil organizada, representantes da comunidade, e em particular, as famílias dos alunos, a quem compete assumir com responsabilidade, o papel que lhe é destinado no processo educativo.

Nessa perspectiva, a implantação e o desenvolvimento deste Plano prevêem a adoção de uma política de articulação e cooperação entre as esferas do poder, para assegurar os recursos financeiros necessários, a implementação dos objetivos e metas de cada modalidade e nível de ensino expressos neste documento.

Objetivos e Metas

- Promover um Fórum Municipal de Educação para acompanhamento, avaliação e correção de desvios detectados no decorrer da implantação/implementação deste plano;
- Mobilizar os Conselhos Escolares e outras instâncias deliberativas e representativas da comunidade com o objetivo de propor, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros destinados ao desenvolvimento

das ações educacionais previstas nos respectivos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas Municipais;

- Estimular a criação e garantir o funcionamento de organizações estudantis (grêmios, associações de pais, organizações profissionais da área de educação no âmbito da esfera municipal);
- Disponibilizar a escola enquanto espaço democrático, para realização de atividades sócio – educativas e culturais de interesse da comunidade estudantil e geográfica;
- Assegurar a autonomia das escolas no que concerne ao gerenciamento em seus aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros;
- Realizar anualmente em parceria com Secretaria de Administração capacitação em gerenciamento financeiro para todos os profissionais da educação;
- Garantir a aquisição e a manutenção do mobiliário e dos equipamentos das escolas municipais;
- Zelar pela manutenção dos serviços de limpeza e de conservação dos prédios das escolas;
- Assegurar transporte escolar para os alunos residentes na zona rural;
- Criar e implementar mecanismo de acompanhamento e avaliação dos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas da rede municipal de ensino;
- Articular com outras instancias do poder a informatização dos serviços da Secretaria Municipal de Educação, estendendo esse benefício as escolas com mais de 100 alunos;
- Definir e organizar no prazo de 02(dois) anos, um sistema de avaliação que contempla todas as modalidades e níveis de ensino, visando detectar e corrigir distorções;

- Oferecer semestralmente cursos de formação continuada em gerenciamento administrativo e pedagógico, para gestores escolares de forma a atingir um modelo eficiente da gestão.

FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Diagnóstico

O Município de Poção com relação à formação continuada dos profissionais da educação tem apresentado alguns avanços - seja pelo número de professores com titulação superior e normal médio, seja pela eliminação progressiva de professores leigos na zona rural.

Embora, esta situação apresenta-se razoavelmente favorável, algumas distorções e dificuldades ainda são apontadas tais como:

- Reduzido número de capacitações, uma vez que essa oportunidade acontece poucas vezes por ano;
- Quantidade insuficiente de supervisores e coordenadores pedagógicos para atenderem as necessidades das escolas na zona rural;
- Condições ambientais precárias na maioria das escolas da zona rural;
- Falta de equipamentos tecnológicos e insuficiente material de apoio didático;
- Dificuldades na liberação de transporte para o deslocamento da equipe técnica, que acompanham e fazem o monitoramento das escolas, especialmente da zona rural.

Quantitativo de Funções Docentes por Grau de Qualificação no Município de Poção.

Quadro 15

Qualificação	Efetivo	Contratado	Quantidade
Normal Médio Incompleto	-	-	-
Normal Médio Completo	14	22	36
Ensino Médio Incompleto	-	-	-
Ensino Médio Completo	-	-	-
Superior Incompleto	06	02	08
Superior Completo	60	22	82
Pós - Graduação Incompleta	-	-	-
Pós - Graduação Completa	27	04	06
Mestrado Completo	01	-	01
Mestrado incompleto	08	01	09

Quantitativo de Funções Docentes por Grau de Qualificação no Município de Poção Rede Estadual

Quadro 16

Qualificação	Efetivo	Contratado	Quantidade
Superior Incompleto	-	-	-
Superior Completo	03	11	14
Pós - Graduação Incompleta	01	05	06
Pós - Graduação Completa	15	02	17
Mestrado Completo	01	-	-
Mestrado Incompleto	02	04	06

Diretrizes

Partindo do princípio de que a formação de professores e a valorização do magistério são elementos essenciais a uma educação básica de qualidade; consubstanciado nas Diretrizes do Plano Nacional de Educação e em outros documentos que se referem à formação inicial, fica evidenciado que é preciso eliminar não só a velha dicotomia entre a teoria e a prática, bem como a concepção de ensino compartimentalizado e descontextualizado que predominam na formação tradicional. Hoje, o que se exige é um profissional que tenha domínio dos conteúdos específicos, que seja conectado com a realidade atual; enfim, capaz de solucionar problemas que surgem no cotidiano da sala de aula.

Diante disso, torna-se indispensável à formação continuada em serviços como uma estratégia para melhorar a qualidade da educação, que é desenvolvida pelo sistema de ensino, e em particular, pela rede pública.

Objetivos e metas

- Identificar e mapear a partir do primeiro ano de vigência desse Plano Municipal, as necessidades de formação dos professores, visando implementar a sua política de formação continuada em serviço;
- Realizar concursos públicos no prazo de 03 (três) anos, para suprir as necessidades de formação de um quadro docente devidamente habilitado;
- Incentivar/apoiar as universidades e outras instituições do ensino superior, na oferta de cursos de formação de professores/pedagogia, tendo em vista a melhoria do padrão de qualidade do ensino municipal;
- Atualizar a nível municipal, o Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos, com vistas à valorização dos profissionais da educação, mediante o reconhecimento do desempenho docente;
- Oferecer anualmente curso de formação continuada em gerenciamento administrativo para profissionais que atuam nessa área de conhecimento de forma a atingir um modelo eficiente de gestão;
- Implantar bibliotecas comunitárias na zona rural, objetivando o hábito pela leitura;
- Realizar anualmente 40 horas/aula, em duas etapas, a formação continuada dos profissionais da educação desta rede municipal de ensino, com a garantia de transporte e alimentação para os educadores em foco;

- Assegurar a assinatura de revistas especializadas e jornais nos finais de semana, para manter o professorado atualizado;
- Possibilitar no decorrer do ano letivo, a realização de um Seminário por semestre, para focar temas da atualidade;
- Negociar junto à Prefeitura de Poção, a possibilidade de conceder 50% do valor da mensalidade de cursos de graduação, para os profissionais da educação efetivos da rede municipal de ensino.

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Diagnóstico

Considerando que, de um modo geral, a educação municipal, nos últimos anos, tem passado por avaliação de toda ordem (quanto ao seu projeto político pedagógico; sua prática pedagógica e, sobretudo, seu modelo de gestão), essa realidade, tem provocado um repensar quanto à necessidade de se delinear um novo caminho, na busca do desejado salto de qualidade da educação que se pretende alcançar.

Nesse contexto, o Município de Poção se insere, procurando, a partir de uma reflexão a sua realidade educacional, adotar novos programas, objetivando, à consecução de um satisfatório patamar de qualidade para sua rede de ensino.

Para isso, serão estabelecidas novas parcerias, para subsidiar os investimentos que se fazem necessários, além da manutenção das fontes de financiamento, a seguir apresentadas:

- Salário Educação: contribuição social recolhida pelas empresas e que corresponde a 2,5% (pagas ou creditadas) recursos a qualquer título dos empregados no Município de Poção, recursos estes na ordem de R\$ **175.790,00** destinados às despesas com o Ensino Fundamental, vetada sua utilização para pagamento de pessoal.
- Educação de Jovens e Adultos - esta modalidade atende as necessidades da clientela EJA (Educação de Jovens e Adultos), isto é, pessoas que não tiverem acesso ou permanência no Ensino Fundamental na idade escolar própria, ou seja, dos 06 a 14 anos.
 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE: que tem como objetivo garantir o acesso e a permanência dos alunos em estabelecimentos do Ensino Fundamental da área rural que utilizem transporte escolar. Os recursos deste Programa destinados a este Município são de R\$ **13.291,14** garantindo assim, a manutenção dos veículos escolares pertencentes ao Município ou destinados à contratação de serviços terceirizados, tendo como base o número de alunos registrados pelo Censo Escolar no ano anterior.
 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinado a Educação Infantil extraído do recurso Salário Educação.
 - Manutenção de Biblioteca como o objetivo de desenvolver o hábito da leitura em todas as modalidades de ensino oferecidas por este Município, como também aquisição de equipamento e mobiliários, extraído do recurso Salário Educação.
 - Merenda Escolar – PNAE: destina-se ao atendimento das necessidades nutricionais dos alunos durante o período em que estiverem na escola, contribuindo assim, para o crescimento e desenvolvimento da aprendizagem. Os recursos destinados a este Município foram de R\$ 112.191,20.

AVALIAÇÃO

A avaliação como processo que permeia todas as fases de um planejamento, prevê mecanismo de acompanhamento para garantir a eficiência das ações, com vista à continuidade de formulação de metas. Nesse sentido, o Município de Poção, vai elaborar seu Plano Estratégico, com a finalidade de garantir a execução dos objetivos e metas contidas neste Plano Decenal de Educação.

Nessa perspectiva, serão mobilizados os representantes do Conselho Municipal de Educação, Fórum Municipal, Conselho Escolar, outras instâncias do poder, representantes de organizações e de outros segmentos da comunidade, para numa ação conjunta, avaliarem e consolidarem as propostas contidas neste documento. Tendo em vista, submetê-lo posteriormente, à devida apreciação da Câmara Municipal de Poção, para aprovação e homologação. Considerando, sobretudo, a educação como única forma, capaz de combater as desigualdades sociais, esperando desse modo, contribuir para uma educação de qualidade para todos.

DOCUMENTOS CONSULTADOS

- Conferencia Mundial de Educação Para Todos – Tailândia, 1990.
- Plano Decenal de Educação, 1993, MEC.
- Plano Estadual de Educação, 2001.
- Lei de Diretrizes e Bases Nº 9.349/96.
- Lei Federal Nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.
- Constituição da Republica Federativa do Brasil, 1988.
- Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, 1998.
- Parâmetros Curriculares Nacionais /Ensino Fundamental, 2001.
- Plano Nacional de Educação, 2000.
- Projeto Brasil 3 Tempos – Caderno NAE, 2004.

Sala do Plenário, em 02 de Março de 2011

José Edson Duarte Beserra

Presidente

Emerson Cordeiro Vasconcelos

1º Secretário

José Damião da Silva Monteiro

2º Secretário